



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 145, de 07 junho de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e,

CONSIDERANDO, o constante do ofício Nº. 007/02-CS/SUFRAMA, de 04/06/2002, do Presidente da Comissão, instituída pela Portaria Nº. 112, de 07/05/2002, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por trinta dias, o prazo estabelecido na referida Portaria, a partir de 07/06/2002.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES